

## ESCLARECIMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2016-EMAP

O Pregoeiro da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, em razão de solicitação de SEABOXTECH, torna público aos interessados os esclarecimentos a seguir sobre itens do Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2016-EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos de inspeção de volumes e pessoas para a Empresa Maranhense de Administração Portuária-EMAP.

#### **Aos Sr. Membros da CSL/EMAP,**

**Objetivando atender solicitação dessa Comissão Setorial de Licitação - CSL/EMAP, na forma das três Questões constantes do e-mail abaixo, esclarecemos que:**

#### **QUESTÃO 01:**

Os itens 11.1.5 (Prova da Regularidade com a Fazenda Federal) e 11.1.6 (Prova da Regularidade à Seguridade Social – INSS) podem ser apresentados conjuntamente, conforme documento expedido pelo site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) ??

**Resposta: SIM**

#### **QUESTÃO 02:**

O Anexo I – Termo de Referência do Edital, às pgs 17/18, assim dispões:

*“O equipamento deve atender às normas estabelecidas pela CNEN (Comissão Nacional de Energia Nuclear) aplicáveis à respeito de dispositivos emissores de Raios X. O vazamento de radiação permitida deverá ser menor ou igual a 1µSv, um distanciado pela CNEN deve ser fornecido com o equipamento;”*

Solicitamos esclarecimento sobre a que se refere: “UM DISTANCIADO PELA CNEN DEVE SER FORNECIDO COM O EQUIPAMENTO”

#### **RESPOSTA:**

**“O equipamento deve atender às normas estabelecidas pela CNEN (Comissão Nacional de Energia Nuclear) aplicáveis à respeito de dispositivos emissores de Raios X. A norma diz que o vazamento de radiação permitida deverá ser menor ou igual a 1µSv, a uma distância de 100 mm (cem milímetros) deste. Os equipamentos que atendem a Norma da CNEN possuem Ofício de Isenção radiológica que poderão ser encaminhados junto com a proposta.”**

#### **QUESTÃO 03:**

O item 5.4 do Edital traz o seguinte subitem:

*“A tecnologia do leitor deve completamente (sic) compatível com os painéis de controle do SCA”*

**RESPOSTA (A):**

**“A tecnologia do leitor deve ser completamente compatível com os painéis de controle do Sistema de Controle de Acesso-SCA”**

Esses painéis já estão instalados no Porto de Itaqui ou deverão ser fornecidos pela Contratada?

**RESPOSTA (B):**

**Os painéis de controle do sistema SCA já se encontram instalado em local próprio e em funcionamento no Porto do Itaqui, portanto não serão fornecidos pela contratada.**

Caso os painéis já estejam instalados, qual seria o painel do SCA (sistema controle de acesso)? Por gentileza fornecer especificações detalhadas, visando permitir o atendimento de todos os termos do edital.

**Resposta (C): É utilizado o Controlador Avançado WXS-IOIP10-T**

**O WXS-IOIP10-T é um controlador de acesso de alto desempenho com processamento local, conexão de rede TCP/IP, além de cartão de memória microSD. Possui funções específicas para o controle de catracas, interagindo diretamente com as solenoides, sensores de giro e pictogramas. Além da capacidade de controle para uma catraca, também permite controlar até duas portas ou duas cancelas.**

**Características:**

- **Operação em modo online (com servidor ou gerenciador de rede), com verificação completa das permissões e funções globais avançadas.**
- **Operação em modo offline, com o processo local de permissões e restrições em todos os seus detalhes (níveis de acesso, horários, usuários válidos, entre outros) e armazenamento de eventos gerados localmente para envio posterior ao servidor.**
- **CPU de alto desempenho e memória expansível por cartão microSD que proporcionam rapidez e confiabilidade.**
- **Entrada para duas leitoras com protocolo wiegand ou aba track com controle de LEDs e buzzer.**
- **Interface de controle com dispositivos de catracas (solenoides, sensores e pictogramas), que torna desnecessária a instalação de placas lógicas de catracas. (Site do fabricante: <http://www.wellcare.com.br/produtos/control-de-acesso/controladores/controlador-avancado-wxs-ioip10>)**

São Luís/MA, 25 de maio de 2016.

João Luís Diniz Nogueira  
Pregoeiro Titular da EMAP